

Castelo**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2021**

O Município de Castelo - ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Castelo, avisa a todos os interessados que, em virtude da suspensão da Sessão na fase de Habilitação, sessão ocorrida no dia 08/10/2021, considerando a necessidade de análise por área técnica quanto a Qualificação Técnica, convoca as licitantes participantes **BRUCKE ENGENHARIA LTDA, ECM - FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, M.S. CONSTRUTORA EIRELI - EPP e J.I. CONSTRUTORA EIRELI**, e todos os interessados em acompanhar a sessão, para abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 08/11/2021 as 10:00 na Sala de Licitações, localizada a Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo - ES, 2º Andar. Informações: 28 3542 8520 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 03/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 741393

Guaçuí**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 005/2021**

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, considerando o que consta no Processo nº 5.884/2021, que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS para a **aquisição de Brita de granito/mármore**, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades de acordo com o contido no Termo de Referência que está disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail licitacaopmg@gmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados até às **16h** do dia **10/11/2021**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 03 de novembro de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 741472

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, informa que a o recurso da empresa ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP protocolizado quanto a habilitação da empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, na Concorrência Pública nº 003/2021, cujo OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de casas populares em conjunto habitacional em área pertencente a Prefeitura Municipal de Itapemirim foi analisado e indeferido, com base no parecer técnico da SEMOU.

PROCESSO: 008301/2021

Itapemirim-ES, 03/11/2021.

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 741835

Linhares**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 01/2021 - MUNICÍPIO DE LINHARES**

O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (GTRPC), criado pela Portaria nº 198, de 21 de Outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 25/10/2021, Atos Municipais (página 03), representado por seu Presidente Rodrigo Santos Neves, brasileiro, casado, CPF nº 078.876.527-23, domiciliado à Avenida Augusto Calmon, nº 2205, Colina, Linhares - ES, CEP 29.900.060, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 c/c o art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Complementar Municipal nº 83, de 26 de agosto de 2021 e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Linhares - ES.

1.2. O recebimento das propostas ficará a cargo do Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar (GTRPC), vinculado ao Município de Linhares.

2. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão participar desta seleção as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que já administre ou que possa administrar planos de previdência de servidores públicos e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic.

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.1.1. Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;

3.1.2. Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;

3.1.3. Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;

3.1.4. Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;

3.1.5. Entidades que não integram a qualidade de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

4.1. O presente edital ficará disponível no Portal

Vitória (ES), quinta-feira, 04 de Novembro de 2021.

(sítio eletrônico) da Prefeitura Municipal de Linhares, no seguinte endereço eletrônico: <https://linhares.es.gov.br/processo-de-selecao-publica-para-contratacao-de-entidade-fechada-de-previdencia-complementar/>, a partir do primeiro dia útil seguinte a sua publicação no Diário Oficial.

4.2. A seleção pública será conduzida pelo Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar (GTRPC), criado pela Portaria nº 198, de 21 de Outubro de 2021, publicado no DIOES em 25 de Outubro de 2021.

4.3. Os pedidos de esclarecimentos e de informações adicionais sobre este edital de seleção pública poderão ser encaminhados ao Grupo de Trabalho para Implantação do Regime de Previdência Complementar (GTRPC), em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

4.4. Os pedidos de esclarecimentos e de informações adicionais deverão ser enviados por meio de correspondência eletrônica (e-mail) endereçada ao previdenciacomplementar@linhares.es.gov.br, com a seguinte descrição no assunto: "EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2021 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO" ou "EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2021 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS".

4.5. As respostas aos pedidos de esclarecimento ficarão disponíveis no <https://linhares.es.gov.br/processo-de-selecao-publica-para-contratacao-de-entidade-fechada-de-previdencia-complementar/>

4.6. O envio do pedido de esclarecimento ou de informações adicionais não implicará na renovação do prazo para apresentação da proposta técnica e dos demais documentos.

4.7. A disponibilização de informações adicionais de que trata o item 4.4 ficará a critério exclusivo da Administração Pública Municipal, respeitando os princípios da legalidade, publicidade e transparência, e, em caso de disponibilização das informações adicionais, será assegurado acesso a todos os interessados, em observância ao princípio da isonomia, através do <https://linhares.es.gov.br/processo-de-selecao-publica-para-contratacao-de-entidade-fechada-de-previdencia-complementar/>

5. DAS PROPOSTAS

5.1. As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) interessadas deverão elaborar as suas propostas, anexando ainda documentos que possam demonstrar os seguintes elementos:

- a) processo de governança adotado e experiência técnica da EFPC;
- b) qualificação da diretoria e demais responsáveis pela gestão da EFPC;
- c) histórico de rentabilidade obtido nos planos de benefícios, a política de investimento e o desempenho da EFPC;
- d) estrutura de custeio da EFPC;
- e) controles internos e processos de gestão de riscos adotados pela EFPC;

5.2. As propostas serão encaminhadas para o endereço eletrônico: previdenciacomplementar@linhares.es.gov.br na data fixada no cronograma, juntamente com os documentos de habilitação.

5.3. Será estabelecida uma ordem de classificação de até 3 EFPC, em decisão motivada.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação será verificada apenas da EFPC cuja proposta tenha sido melhor classificada.

6.2. Os documentos de habilitação são os mesmos enumerados na Lei 8.666/93 e que atendam às exigências do item 3 deste edital.

6.3. Os documentos de habilitação serão

encaminhados para o endereço eletrônico: previdenciacomplementar@linhares.es.gov.br em arquivos de formato PDF, juntamente com a proposta.

Linhares/ES, 28/10/2021.

RODRIGO SANTOS NEVES

Presidente do GTRPC

ANEXO ÚNICO

ETAPA/DESCRIÇÃO/DATA

- 1/Publicação do Edital do Processo Seletivo/04/11/2021
- 2/Envio e recebimento das documentações de habilitação e das propostas técnicas pelas entidades interessadas./19/11/2021
- 3/Abertura e avaliação das documentações de habilitação e das propostas técnicas./23/11/2021
- 4/Divulgação do resultado preliminar da avaliação das documentações de habilitação e das propostas técnicas./26/11/2021
- 5/Interposição de recursos contra o resultado preliminar./02/12/2021
- 6/Análise dos recursos pelas instâncias competentes/10/12/2021
- 7/Homologação e publicação do resultado definitivo do processo seletivo, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)./15/12/2021

Protocolo 741960

COMUNICADO

ATUALIZAÇÃO DO ART. 3º DA PORTARIA

001/2021- SEMAB/PML

Nº 003/2019

O Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Linhares, Sr Franco Fiorot no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a atualização dos valores da tabela contida no Art. 3º da portaria 001/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/10/2021.

Linhares-ES, 25 de outubro de 2021

Franco Fiorot

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 741963

RESUMO DO CONTRATO FMS

Nº 55/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ASSINATURA: 27/10/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$23.419,61

OBJETO: aquisição dos material permanente e consumo, destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Etelvina Loureiro Silvério do bairro Aviso e CTT- Centro de Tratamento Toxicômanos, nos lotes 01, 02, 03, 13, 19, 35, 49 e 53.

RECURSO

08

08.01.10.301.0968.2.049

08.01.10.301.0968.2.052

08.01.10.302.0100.2.056

3.3.90.30.000

4.4.90.52.000

MODALIDADE: PE FMS 24/2021

PROCESSO: 005289/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.01.0011

Protocolo 741769